



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

EDITAL DO 1º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO TJ/AL 2024

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adotar práticas para aprimorar a celeridade e eficiência dos atos judiciais de alienação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, consagrado no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do uso racional dos recursos do Poder Público, em atenção ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a alienação de bens deve ter como finalidade, além da satisfação do crédito, assegurar a eficiência e em condições que maximizem o retorno, respeitando o valor justo e a função social da execução;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a destinação de bens apreendidos em processos criminais, bem como promover a alienação em caráter cautelar e, com isso, evitar a deterioração e a consequente perda de valor econômico dos ativos apreendidos;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 881 e seguintes do CPC, em conjunto com o Decreto-Lei Nº 3.689/41, Resolução CNJ nº 236, de 13/07/2016, Resolução CNJ nº 558 de 06/05/2024, Resolução TJAL nº 18/2017 e art. 645 e seguintes do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, de lavra da Corregedoria Geral de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO, o quanto deliberado pela Comissão para o 1º Leilão Judicial Unificado do Poder Judiciário, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 03, de 11 de outubro de 2024 deste Tribunal;

A Comissão para o 1º Leilão Judicial Unificado do Poder Judiciário Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda através do **1º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO**, nas datas e condições previstas neste edital, os bens adiante descritos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a alienação de bens imóveis e móveis penhorados, além de veículos automotores apreendidos em processos criminais.

1.2. Serão alienados:

1.2.1. **38 veículos localizados no pátio da Polícia Federal**, objetos de apreensão em processo criminal (Operação Taturana), indicados no ANEXO I.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

1.2.2. **1 veículo e bens móveis variados em posse dos executados**, objeto de penhora em ação civil, indicados no ANEXO II.

1.2.3. **16 imóveis** situados em zonas rurais e urbanas, objeto de penhora em diversas ações cíveis distribuídas entre as comarcas judiciárias de Alagoas, descritos no ANEXO III;

1.3. Os bens serão entregues no estado em que se encontrarem, não sendo de responsabilidade do Estado garantir a presença de quaisquer itens que possam estar faltando nos veículos, como peças, acessórios ou chaves. Dessa forma, cabe ao interessado avaliar as condições dos bens antes da arrematação.

2. **CRONOGRAMA**

2.1. O Cronograma do presente leilão obedecerá as datas e horários abaixo descritos:

Fase	Data e hora
Visitação aos veículos na PF	Das 08h às 12h dos dias 03 e 04/12/2024
Inscrição	Até as 11h59h de 08/12/2024
Leilão	1ª Praça: 10h00 do dia 10/12/2024 2ª Praça: 10h00 do dia 11/12/2024
Pagamentos dos lances e da comissão leiloeiro	13/12/2024
Homologação	18/12/2024

3. **DO LOCAL E DATA DO LEILÃO:**

3.1. Link do leilão remoto (plataforma ZOOM):

<https://us02web.zoom.us/j/84559082175?pwd=cFZQVEZURWhNUU42Ujl3bTltK25Kdz09>

ID da Reunião: 845 5908 2175 / Senha: 861617

3.2. Link alternativo:

<https://us02web.zoom.us/j/4876751903?pwd=Z3FVU1NRNDM1VWk5THZwOHRXeTJMUT09>

ID da reunião: 487 675 1903 / Senha: 9Qefps



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

- 3.3. Leiloeiro Oficial designado: Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins - JUCEAL 13, regularmente credenciado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- 3.4. Os interessados poderão contactar o leiloeiro para mais esclarecimentos e testes de conexão pelo celular (82) 99982-4509.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação dos bens se dará da seguinte forma:

4.1.1. Carros apreendidos oriundos de processos criminais:

4.1.1.1. **Local:** Pátio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, situado na Av. Indl. Cícero Toledo, 306, Jaraguá, cidade de Maceió/AL.
Geolocalização: -9.67278253884, -35.7241774857

4.1.1.2. **OBS:** A visitação ocorrerá, no máximo, **por duas pessoas simultaneamente**, mediante controle de acesso, devendo **ser previamente agendada junto aos servidores da Polícia Federal através do telefone (82) 3216-6824.**

4.1.2. Para a visitação dos demais bens, os interessados deverão entrar em contato com o leiloeiro.

4.1.3. No caso de imóveis rurais ou urbanos, cabe ao interessado verificar os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc., não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava.

4.1.4. As fotografias dos bens estarão disponíveis no endereço eletrônico www.albuquerquealins.com.br (leiloeiro) e www.tjal.jus.br (TJ/AL).

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. A alienação dos bens será feita através de leilão público, do tipo maior lance (verbal).

5.2. **O lance mínimo para arrematação em 1ª praça será igual ou superior ao valor avaliação.**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

5.3. O lance mínimo para arrematação em 2ª praça será igual ao percentual definido pelo juiz natural ou, em caso de omissão, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

5.3.1. Tratando-se de bem objeto de apreensão criminal, destinado à alienação antecipada nos termos do art. 144-A do Código de Processo Penal, o valor mínimo para arrematação em 2ª praça será de 80% (oitenta por cento).

5.4. Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação.

5.5. A comissão para o 1º Leilão Judicial Unificado ou o Leiloeiro Oficial designado poderá, a qualquer tempo, excluir, remembrar, desmembrar, organizar a ordem e junção de bens ou lotes de qualquer tipo, visando maximizar a efetividade do leilão.

6. DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

6.1. A participação na modalidade remota dependerá de **cadastro prévio** do arrematante a ser realizado até o prazo estipulado no **Cronograma (item 2)** por meio do endereço eletrônico do leiloeiro: www.albuquerqueins.com.br.

6.2. Dos documentos necessários ao cadastro dos arrematantes:

6.2.1. Das pessoas físicas:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc., ou pelas Forças Armadas do Brasil);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) RG, ou documento equivalente, e nome e CPF do cônjuge, se for o caso;
- d) Comprovante de Residência em nome do arrematante (contas de água, luz ou telefone);
- e) Endereço de e-mail (para convocação de retirada dos bens).
- f) Certificado digital;
- g) Telefone para contato.

6.2.2. Das pessoas jurídicas:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

- b) Apresentação de regularidade perante a Seguridade Social, conforme parágrafo único, artigo 28, do Decreto Federal n. 11.461/2023;
- c) Contrato Social, até a última alteração, ou Declaração de Firma Individual;
- d) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc., ou pelas Forças Armadas do Brasil) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;
- e) Certificado digital;
- f) Endereço de e-mail (se tiver);
- g) Telefone para contato;
- h) Para os veículos considerados como sucata: Contrato Social constando dentre os objetivos comerciais a compra e venda de peças automotivas e/ou comercialização de sucatas.

6.2.3. Os arrematantes devem observar as seguintes regras durante o certame remoto:

- 6.2.3.1. Os arrematantes são responsáveis por manter os equipamentos adequados de áudio e vídeo durante a realização do leilão.
- 6.2.3.2. O acesso deve ocorrer, preferencialmente, por meio de conexão cabeada.
- 6.2.3.3. Quaisquer problemas relacionados ao funcionamento do equipamento ou à conexão com internet serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.
- 6.2.3.4. Os microfones devem permanecer desligados enquanto o licitante não estiver ofertando lances.
- 6.2.3.5. Os lances verbais não serão mais aceitos após o encerramento da 3ª chamada realizada pelo leiloeiro, representado pela expressão “vendido”.

7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1. **Além dos impedimentos descritos no art. 890 do CPC, também estão impedidos de participar do 1º Leilão Judicial Unificado** as pessoas físicas e jurídicas penalizadas por deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, bem como aquelas que criaram embargos, como arrematantes, em processo desta natureza, de quaisquer Comarcas ou varas do Estado, independente do ramo da Justiça, seja Federal ou Trabalhista.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

8. DA PREFERÊNCIA

- 8.1. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação pelo Juiz Coordenador da Comissão do 1º Leilão Judicial Unificado, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro.
- 8.2. O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução (art. 876 e seguintes do CPC) antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em hasta pública unificada na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance.
- 8.3. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras será sujeito a uma única venda judicial em hasta pública, observada a precedência legal. Não havendo título legal à preferência, o dinheiro será distribuído entre os concorrentes, observando-se a anterioridade de cada penhora, a qual será determinada pelo juiz da execução competente ao qual o bem estiver vinculado.
- 8.4. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem.
- 8.5. Se tratando de alienação de bem indivisível, é reservado ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.
- 8.6. No caso de leilão de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação, em igualdade de oferta.
- 8.7. Terá preferência **o pagamento à vista sobre o parcelado**, ainda que aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.
- 8.7.1. Na arrematação de imóveis terá preferência o pagamento à vista em relação ao parcelado, mesmo que o lance seja até 10% inferior à proposta parcelada.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

9. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

- 9.1. O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado pelo arrematante no ato do leilão, no prazo máximo de 48 horas, por meio de depósito judicial através de guia emitida junto ao Banco do Brasil, vinculada ao processo que originou a penhora ou apreensão.
- 9.1.1. A responsabilidade pela emissão da guia de depósito será do próprio arrematante e deverá identificar o bem no campo de descrição da guia.
- 9.1.2. Na hipótese de inexistir vinculação do bem a qualquer processo judicial, a guia será emitida e vinculada aos autos do processo administrativo que deu origem ao presente leilão, sob nº 0001726-16.2024.8.02.0073, junto à Corregedoria Geral de Justiça.
- 9.2. Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente.
- 9.3. Os boletos e comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, de imediato, ao leiloeiro oficial.
- 9.4. A comissão de leiloeiro será correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro no ato do leilão.
- 9.5. A homologação da arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento e apresentação dos documentos de identificação obrigatórios.
- 9.6. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.
- 9.7. Compete ao arrematante arcar com os emolumentos cobrados pelos cartórios extrajudiciais que se destinem ao cancelamento da averbação da penhora. Caso existam emolumentos e outras taxas cartorárias que não tenham sido antecipadamente pagas para a constituição da averbação, o arrematante estará isento de tal pagamento. Nessas circunstâncias, o tabelião deverá buscar o ressarcimento diretamente da pessoa que se beneficiou do ato, seja por meio do juízo natural da execução/cumprimento de sentença, seja pelas vias ordinárias adequadas.
- 9.8. Após o recebimento da carta de arrematação ou ordem de entrega, a qual será assinada pelo juízo natural, correrá por conta do arrematante:
- a) a baixa da penhora relativa apenas ao processo em que ocorrer a tramitação, ou a baixa em todos os processos a ele relativo se houver mais de uma penhora sobre o mesmo bem;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

- b) o registro da carta de arrematação;
- c) a constituição da hipoteca legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens imóveis;
- d) o termo de parcelamento da arrematação, quando for o caso;
- e) a averbação de construções não registradas pelo proprietário anterior;
- f) a lavratura do registro de domínio, em caso de arrematação de direito possessório, com a abertura de matrícula, na forma da Lei 6.015/73;
- g) a transferência junto a repartição de trânsito dos veículos no prazo legal.

9.9. A retirada dos bens ocorrerá sob a fiscalização do juiz da execução a que estejam vinculados os bens arrematados e, nos casos de veículos apreendidos com processo judicial definido, sob a fiscalização do juiz criminal. No entanto, para bens sem vinculação a processo judicial, a retirada dependerá de autorização do juiz coordenador da Comissão do Leilão Judicial Unificado.

10. FORMAS DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

- 10.1. Não será admitido o parcelamento do pagamento de bens móveis.
- 10.2. No caso de bens imóveis, o interessado poderá adquiri-los em prestações, desde que o valor ofertado seja, no mínimo, igual ao da avaliação. O pagamento deverá ser feito com, pelo menos, 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista, e o restante poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, com garantia de hipoteca sobre o próprio bem até a quitação.
- 10.3. Para o pagamento parcelado as parcelas serão acrescidas da SELIC com periodicidade mensal.
- 10.4. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- 10.5. O inadimplemento autoriza o exequente a requerer a resolução da arrematação ou a promover, contra o arrematante, a execução do valor devido, sendo que ambos os pedidos deverão ser formulados diretamente ao juízo natural dos autos executivos aos quais o bem arrematado esteja vinculado.

11. DAS PENALIDADES



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

- 11.1. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da ordem de entrega sem a retirada do bem, o arrematante arcará com as despesas de armazenagem.
- 11.2. O arrematante terá o prazo de 15 dias, a contar da retirada do bem, para comunicar à Comissão do 1º Leilão Judicial Unificado eventual inconsistência nos dados do veículo, devendo aguardar a resposta da comissão, sob pena de eventuais gastos com manutenção ocorrerem por sua conta e risco, sem direito a indenização.
- 11.3. Os compradores deverão providenciar a transferência do veículo perante o DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa relacionada ao atraso do registro.
- 11.4. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance revertido ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s), proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 897 do novo Código de Processo Civil).
- 11.5. Salvo nos casos de nulidades previstas em Lei, em nenhuma hipótese será aceita reclamação, desistência ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital para eximir os arrematantes das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que:

“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa.”
- 11.6. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste edital e na legislação processual civil, estará sujeito, além das cominações legais, a perda de caução, se houver, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade do Tribunal de Justiça de Alagoas, da Corregedoria-Geral de Justiça, do Leiloeiro Oficial, da Comissão do 1º Leilão Judicial



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

Unificado e do Estado de Alagoas, por si ou por meio de seus membros ou agentes, em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ou ocultos.

- 12.2. Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, antes das datas designadas para os leilões, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava. Após a realização do Leilão, não serão aceitas reclamações, independentemente do motivo.
- 12.3. Através do presente edital ficam, desde já, os executados, credores, licitantes e terceiros possíveis interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos da legislação em vigor e nas normas estabelecidas neste edital, sub-rogam-se no preço do lance **as taxas e custas judiciais do processo executivo**, além dos créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens, às contribuições de melhoria, o IPVA, IPTU e ITR, excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais (*propter rem*) e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros e laudêmios (que são de responsabilidade do adquirente), como também o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, o qual ficará a cargo do arrematante.
- 12.4. O Tribunal de Justiça de Alagoas poderá cancelar, total ou parcialmente, o presente edital em qualquer momento, não cabendo indenização de qualquer espécie além da devolução dos valores eventualmente depositados.
- 12.4.1. Todavia, anulada a arrematação, o arrematante será ressarcido do valor pago ao leiloeiro a título de comissão.
- 12.5. **Caberá à Comissão do 1º Leilão Judicial Unificado, através do juiz coordenador, assinar o auto de arrematação, o qual, juntamente com as assinaturas do arrematante e do leiloeiro, conferirá ao certame o status de perfeito, acabado e irretratável.**
- 12.5.1. A assinatura do auto de arrematação será realizada, **obrigatoriamente**, no formato nato-digital, mediante o uso de certificado digital, não sendo admitida a assinatura em meio físico ou por meio de digitalização posterior.
- 12.5.2. Os autos negativos de praça e leilão serão emitidos ao final e subscritos pelo leiloeiro e pelo juiz Coordenador da Comissão do 1º Leilão Judicial Unificado.
- 12.5.3. Por sua vez, caberá ao juiz natural que determinou a penhora adotar as medidas necessárias para a satisfação do crédito, deliberar sobre eventuais impugnações, invalidações, inadimplência, pedido de desistência, assinar a carta de arrematação ou a ordem de entrega.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

- 12.6. Os incidentes anteriores e posteriores ao presente leilão serão apreciados e decididos pelo juízo da execução que deverá, imediatamente, informar ao juiz coordenador da Comissão do 1º Leilão Judicial Unificado quando houver exclusão de algum bem constante no edital do leilão em até 18h do dia anterior ao leilão.
- 12.7. O leiloeiro designado se encarregará da emissão da nota fiscal de serviços referente à sua comissão recebida do arrematante, que será entregue juntamente com o auto de leilão e arrematação.
- 12.8. Eventuais dúvidas, impugnações, ou caso seja necessária a complementação de dados, decisões ou regulamentações, deverá ser consultada a Comissão do 1º Leilão Judicial Unificado, estabelecida pela Portaria Conjunta 03/2024 do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
- 12.9. É parte integrante do presente edital, no que couber, as disposições relativas à hasta pública individual ou unificada, conforme previstas no Código de Normas Judiciais, delineadas no Provimento nº 13/2023, da Corregedoria Geral de Justiça de Alagoas.
- 12.10. Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital de leilão e intimação, publicado, afixado no átrio deste Tribunal de Justiça e disponibilizado no endereço eletrônico www.albuquerqueins.com.br (leiloeiro) e www.tjal.jus.br (TJ/AL).
- 12.11. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital.

EXPEDIDO nesta cidade de Maceió - AL, em 19 de novembro de 2024.

André Luis Parizio Maia Paiva
Juiz Coordenador

Mauro Faião Rodrigues
Oficial de Justiça Secretário

Denise de Almeida Silva
Oficiala de Justiça Membro

Lucas Lima de Almeida
Assessor de Juiz Membro



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

ANEXO I – VEÍCULOS APREENDIDOS EM PROCESSO CRIMINAL

LOCALIZADOS NO PÁTIO DA POLÍCIA FEDERAL

Unidade	Número do processo	Marca e Modelo	Ano Modelo	Placa	Combustível	Conservação / funcionamento	Valor da Avaliação	Preço mínimo 2ª Hasta	Descrição de ônus e gravames
6ª VCC	0000421-87.2022.8.02.0001	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	MVK0816	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	1.643,20	1.314,56	Licenciamento Renajud: TRT19
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	GM/S10 TORNADO D 4X4	2005/2006	MVA0034	Diesel	Péssimo / não verificado	5.983,40	2.991,70	Multas/licenciamento
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007/2008	SEM PLACA	Gasolina	Péssimo / não verificado	3.102,50	2.482,00	Arrendamento mercantil
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007/2008	SEM PLACA	Gasolina	Péssimo / não verificado	3.102,50	2.482,00	Sem registros
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2005/2006	MUP6187	Diesel	Péssimo / não verificado	6.501,50	3.250,75	Multas/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/FORD RANGER XLT 13P 4X4 3.0	2006/2007	MVK6565	Diesel	Péssimo / não verificado	5.538,50	2.769,25	Multas/licenciamento Alienação fiduciária Renajud: TJAL (4), TRF5 (1)
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	QUADRICICULO SUZUKI LT F-160	2002	SEM PLACA	-	Péssimo / não verificado	581,10	290,55	Sem informação
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	2007/2008	MVA2068	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	1.571,20	1.256,96	Licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	MVI6455	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	2.090,20	1.045,10	Multas/licenciamento Renajud: TRF5 (2), TJAL (2)
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	MVI7275	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	1.814,30	907,15	Licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	MMC/PAJERO Sport HPE 2.5	2007/2007	MVI8962	Diesel	Péssimo / não verificado	5.258,90	2.629,45	Alienação fiduciária Licenciamento Renajud: TRF5 (2), TJAL (1), TRT19 (2)
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	MMC/PAJERO TR4 2.0	2005/2005	MVI2211	Gasolina	Péssimo / não verificado	3.405,70	2.724,56	Multas/licenciamento Renajud: TJAL (3), TRF5 (5) E TRT19 (1)
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D 2.8	2004/2005	MVJ9088	Diesel	Péssimo / não verificado	4.760,90	3.808,72	Multas/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/MMC/PAJERO GLS 3.2	2003/2003	MVG3308	Diesel	Péssimo / não verificado	5.119,90	2.559,95	Alienação fiduciária Renajud: TJAL (2), TRF5 (1) Licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/MMC/PAJERO GLS 3.2	2006/2006	MUW7978	Diesel	Péssimo / Não verificado	5.854,50	2.927,25	Multas/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	RENAULT MEGANE Sedan Dyn 2.0.	2007/2008	KHD0145	Gasolina	Péssimo / não verificado	2.118,40	1.059,20	IPVA/multas/licenciamento Renajud: TJ/AL (1) Arrendamento Mercantil
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	MMC/L200 SPORT 4x4 HPE 2.5	2005/2006	MUW9488	Diesel	Péssimo / não verificado	5.004,00	2.502,00	Multas/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	MMC/L200 SPORT 4x4 HPE 2.5	2005/2005	MVI7001	Diesel	Péssimo / não verificado	4.881,90	2.440,95	Multas/licenciamento Renajud: TRF5 (2)
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3	2006/2007	MVD4420	Diesel	Péssimo / não verificado	4.572,00	2.286,00	Multa/licenciamento
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3	2006/2007	MVB0405	Diesel	Péssimo / não verificado	4.572,00	3.657,60	Alienação fiduciária Multa/licenciamento
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	2006/2007	MUR3936	Diesel	Péssimo / não verificado	9.443,00	7.554,40	Multa/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	VW GOL 1.6 POWER	2006/2007	MUN6871	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	2.372,00	1.186,00	Multa/licenciamento
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	VW GOL 1.0	2007/2007	MVB2923	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	1.791,10	1.432,88	Renajud: TJAL (1) Multa/licenciamento Alienação fiduciária
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	VW GOL 1.0	2007/2008	MUU8156	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	1.938,30	1.550,64	Alienação fiduciária Multa/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/FORD FUSION SEL 2.3	2007/2007	MVC8017	Gasolina	Péssimo / não verificado	2.658,10	1.329,05	Licenciamento Alienação fiduciária



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

Unidade	Número do processo	Marca e Modelo	Ano Modelo	Placa	Combustível	Conservação / funcionamento	Valor da Avaliação	Preço mínimo 2ª Hasta	Descrição de ônus e gravames
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/FORD FOCUS 1.6L FC	2005/2006	MUZ5330	Gasolina	Péssimo / não verificado	1.650,40	825,20	Renajud: TJAL (2), TRT19 (4) Licenciamento Alienação fiduciária
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/FORD FOCUS 1.6L FC	2005/2005	MUY9803	Gasolina	Péssimo / não verificado	.518,70	759,35	Multa/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	FORD ECOSPORT XLT 1.6	2003/2004	MVA4997	Gasolina	Péssimo / não verificado	2.228,30	1.114,15	Licenciamento
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	HONDA BIZ 125-ES	2005/2006	MVH9996	Gasolina	Péssimo / não verificado	686,30	549,04	Licenciamento
6ª VCC	0000421-87.2022.8.02.0073	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	2007/2008	MVI4445	Diesel	Péssimo / não verificado	7.690,20	6.152,16	Renajud: TRF5 Multa/licenciamento Alienação fiduciária
10ª VCC	0002108-36.2021.8.02.0001	I/MMC/PAJERO GLS	2006/2006	MVE9845	Diesel	Péssimo / não verificado	5.854,50	4.683,60	Renajud: TJAL (3), TRF05 (3), TRT19 (2) Multas/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	GM CLASSIC SPIRIT	2007/2008	MUY9616	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	1.745,10	872,55	Licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	I/CITROEN C4 PALLAS 2.0 GLA	2007/2008	MVC2697	Gasolina	Péssimo / não verificado	2.051,40	1.025,70	Licenciamento Comunicação de venda
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	CITROEN/C3 XTR 1.6 FLEX	2006/2007	MVF6166	Álcool/ Gasolina	Péssimo / não verificado	2.129,80	1.064,90	Licenciamento Alienação fiduciária
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	GM CELTA	2001/2001	MUV6346	Gasolina	Péssimo / não verificado	1.103,20	551,60	Licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	FIAT IVECO DAI T3510B	1999/1999	JNZ7364	Diesel	Péssimo / não verificado	2.884,80	1.442,40	Renajud: TRF5 (1) Multa/licenciamento
CGJ	0001726-16.2024.8.02.0073 (Processo administrativo)	GM/CELTA 2P SUPER	2005/2005	MVD6425	Gasolina	Péssimo / não verificado	1.399,10	699,55	Licenciamento



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

ANEXO II - BENS MÓVEIS OBJETO DE PENHORA EM AÇÃO CIVIL

Unidade	Número do processo judicial	Descrição	Localização do bem	Conservação / funcionamento	Valor da Avaliação	Preço mínimo 2ª Hasta	Descrição de ônus e gravames
3ª Vara Cível São Miguel dos Campos	0002100-44.2014.8.02.0053	FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2011/2012, Álcool/ gasolina, Placa OHH-7500, com 256.200 KM	Endereço do executado: Rua Cel. Rocha Santos, 282, Centro, CEP 57240-000, São Miguel dos Campos - AL	Razoável	22.000,00	8.800,00	Multas/licenciamento Renajud: Penhora nos próprios autos
1ª Vara de Coruripe	0701325-79.2018.8.02.0042	04 (quatro) bombas de combustível BB ELET DUPLA LOW-HOSE 50LPM PEC	Firma DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA: Rodovia AL 101 Sul, 5247, Alto da Saudade, CEP 57230-000, Coruripe-AL.	Não informado	20.000,00	10.000,00	-
1ª Vara de Coruripe	0701325-79.2018.8.02.0042	Cobertura de 300 m² (teto) revestida de alumínio, na cor branca, com esquadrias de ferro, e estrutura para comportar iluminação em led.	Firma DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA: Rodovia AL 101 Sul, 5247, Alto da Saudade, CEP 57230-000, Coruripe-AL.	Não informado	50.000,00	25.000,00	-



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

ANEXO III - BENS IMÓVEIS OBJETO DE PENHORA EM AÇÃO CIVIL

Comarca	Unidade Judicial	Número do processo judicial	Mat.	Local do Registro	Descrição	Valor da Avaliação	Preço mínimo 2ª Hasta	Descrição de ônus e gravames
Arapiraca	1 Juizado Especial Cível de Arapiraca	0702426-58.2017.8.02.0149	105997	1º Ofício de Notas, Registros Imobiliários, Títulos e Documentos de Arapiraca	Lote 21 da quadra C, do Loteamento Reserva do Lago, Área total: 160 m². Sem construção. Localiza-se em bairro com boa infraestrutura básica (água, energia, pavimentação asfáltica). Arapiraca/AL	59.000,00	29.500,00	Penhora autos 0702430-95.2017.8.02.0149/01 e 0709515-12-2020.8.02.0058
Porto Real do Colégio	Vara Única	0000731-20.2010.8.02.0032	-	Não consta nos autos	Fazenda localizada no Povoado Maraba, Zona Rural de Porto Real do Colégio, medindo 12 tarefas. Porto Real do Colégio/AL	55.634,47	27.817,24	Sem certidão de ônus atualizada
Delmiro Gouveia - AL	2ª Vara	0501090-79.2007.8.02.0043	711	CRI de Água Branca - AL	Uma gleba de terra de 310 tarefas ou 93,9393 hectares, desmembrada do imóvel rural denominado "Salinas", cercada com 8 fios de arame farpado, 2 currais de madeira de carnaúba, 1 breto de vacinar animais e 1 casa residencial de alvenaria com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro. Água Branca/AL	225.740,26	112.870,13	Hipoteca Penhora autos nº 0000101-65.2012.8.02.0202
Delmiro Gouveia - AL	2ª Vara	0501188-64.2007.8.02.0043	581	CRI de Delmiro Gouveia - AL	Imóvel rural denominado "Talhado", com uma área de 486,0 hectares, com as características e confrontações seguintes: duas casas, dois cercados, duas barragens, e quatro currais, confrontando-se ao Norte, com Altamiro Martins de Souza, ao Sul, com João Antonio, ao Leste com Francisco Martins de Oliveira, e a Oeste, com Manuel Vicente. Imóvel cadastrado no INCRA, sob número 241.016.011.452. Delmiro Gouveia/AL	3.235.472,07	2.264.830,45	Hipoteca Penhora
Batalha	Vara Única	0700542-57.2016.8.02.0204	3701	CRI de Batalha/AL	Prédio comercial no térreo e residencial no 1º andar, Avenida Muniz Falcão, 361, Centro, Batalha - AL.	250.000,00	125.000,00	Sem certidão de ônus atualizada
Batalha	Vara Única	0500075-09.2009.8.02.0204	2837	CRI de Batalha/AL	Terreno cercado de arame farpado, com uma pequena barragem e sem benfeitorias. Sítio Mororó, lote 211 - Povoado Olho D água Novo, na cidade de Belo Monte/AL	872.430,00	436.215,00	Hipoteca Penhoras
Batalha	Vara Única	0501322-59.2008.8.02.0204	2066	CRI de Batalha/AL	Imóvel com área de 18.18 ha, equivalente a 60 tarefas de terra cercadas de arame farpado, com uma barragem, um salão de alvenaria e um curral. Povoado Juazeirinho, Zona Rural, Batalha/AL.	120.000,00	60.000,00	Hipoteca Penhoras
Batalha	Vara Única	0501322-59.2008.8.02.0204	3923	CRI de Batalha/AL	Imóvel com área de 36.36 ha, equivalente a 120 tarefas de terra, cercada de arame farpado, 1 salão de alvenaria, 1 curral e 2 casas de morador. Povoado Juazeirinho, Zona Rural, Batalha/AL	300.000,00	150.000,00	Hipoteca Penhoras
Batalha	Vara Única	0501338-13.2008.8.02.0204	2716	CRI de Batalha/AL	Um imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Grande, medindo uma área de 66,4461 hectares, equivalente a 219,27 tarefas. Fazenda Lagoa Grande lote nº 166, Batalha/AL	482.394,00	241.197,00	Penhoras
Batalha	Vara Única	0502677-70.2009.8.02.0204	2786	CRI de Batalha/AL	Imóvel rural denominado Sesuarana, com área de 75 ha. Zona rural de Girau do Ponciano-AL	1.237.000,00	618.500,00	Certidão de ônus de 14/05/21 Hipoteca Penhoras
Batalha	Vara Única	0000069.20.2013.8.02.0204	2.3314	CRI de Batalha/AL	Área de terra de 1.766m² desmembrada da Fazenda Aguapé. Fazenda Aguapé, Batalha/AL	90.000,00	45.000,00	Penhoras
Batalha	Vara Única	0501117-30.2008.8.02.0204	811	CRI de Batalha/AL	Um imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, medindo uma área de 117 tarefas, equivalente a 35 hectares, cercada de arame farpado, com curral e casa de morador. Fazenda Boa Esperança, Belo Monte/AL	234.000,00	117.000,00	Hipoteca Penhoras - Vara única de Batalha
Batalha	Vara Única	0501086-10.2008.8.02.0204	3239	CRI de Batalha/AL	Um Imóvel Rural denominado Santa Maria I, medindo uma área de 42,42 hectares, equivalente a 141 tarefas de terra. Município de Belo Monte/AL	136.588,83	68.294,42	Sem certidão de ônus atualizada



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

Comarca	Unidade Judicial	Número do processo judicial	Mat.	Local do Registro	Descrição	Valor da Avaliação	Preço mínimo 2ª Hasta	Descrição de ônus e gravames
Batalha	Vara Única	0501086-10.2008.8.02.0204	63185	CRI de Batalha/AL	Imóvel Rural denominado Santa Maria II, medindo uma área de 21,02 hectares, equivalente a 70 tarefas de terra. Município de Belo Monte/AL.	67.810,06	33.905,03	Sem certidão de ônus atualizada
Batalha	Vara Única	0501713-14.2008.8.02.0204	3314	CRI de Batalha/AL	Uma área de terra desmembrada da propriedade denominada Aguapé, medindo 1.766m ² , registrada no CRI de Batalha/AL, sob nº. R-2.3314, às fls. 075, do livro 040. Povoado Aguapé, Batalha/AL	80.000,00	40.000,00	Sem certidão de ônus atualizada
Batalha	Vara Única	0000795-57.2014.8.02.0204	3314	CRI de Batalha/AL	Uma área de terra, medindo 1.766m ² , desmembrada da propriedade denominada "Fazenda Aguapé", localizada neste município de Batalha/AL, registrada no CRI de Batalha/AL sob nº. R-2.3314, às fls. 075, do livro 040, de propriedade da Indústria de Alimentos Monteiro LTDA. Povoado Aguapé, Batalha/AL	110.806,36	55.403,18	Penhoras Execução Fiscal - Processo de Nº 051713-14.2008.8.02.0204



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

FOTOS DOS VEÍCULOS (anexo inserido pelo leiloeiro)

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVF7616	Chassi	9BGAB69W06B151231		
Modelo	GM/VECTRA	Ano	2006	Renavan	
Tipo	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Cor	PRETA	Combustível	GASOLINA





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVK0816	Chassi	9BD15822764853849		
Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Ano	2006/2006	Renavan	
Tipo		Cor	VERDE	Combustível	GASOLINA





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVA0034	Chassi	9BG138TJ06C415348		
Modelo	GM/S10 TORNADO D 4X4	Ano	2005/2006	Renavan	881070084
Tipo	Caminhonete	Cor	Prata	Combustível	Diesel





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	SEM EMPLACAMENTO	Chassi	KNAJE552387457428		
Modelo	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	Ano	2007/2008	Renavan	-
Tipo		Cor	Preta	Combustível	Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	SEM EMPLACAMENTO	Chassi	KNAJE552387467220		
Modelo	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo		Cor	Preta	Combustível	Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUP6187	Chassi	9BG138KJ06C413420		
Modelo	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	Ano	2005/2006	Renavan	
Tipo		Cor	Prata	Combustível	Diesel





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVK6565	Chassi	8AFER13P17J006090		
Modelo	I/FORD RANGER XLT 13P 4X4 3.0	Ano	2006/2007	Renavan	888590741
Tipo	CAMINHONETE	Cor	PRETA	Combustível	DIESEL





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	SEM PLACA	Chassi			
Modelo	SUZUKI LT F-160	Ano	2002	Renavan	
Tipo	QUADRICÍCULO	Cor	AMARELO	Combustível	





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVA2068	Chassi	9362AN6A98B036662		
Modelo	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	prata	Combustível	gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVI6455	Chassi	9BD17164G72985013		
Modelo	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Ano	2007/2007	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	prata	Combustível	flex





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVI7275	Chassi	9BD17164G85016581		
Modelo	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo	Hatch	Cor	Cinza	Combustível	Flex





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVI8962	Chassi	93XPNK94W7C703439		
Modelo	MMC/PAJERO Sport HPE 2.5	Ano	2007/2007	Renavan	
Tipo	SUV	Cor	Cinza	Combustível	Diesel





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVI2211	Chassi	93XLRH77W5C508387		
Modelo	MMC/PAJERO TR4 2.0	Ano	2005/2005	Renavan	
Tipo	SUV	Cor	PRATA	Combustível	Gasolina



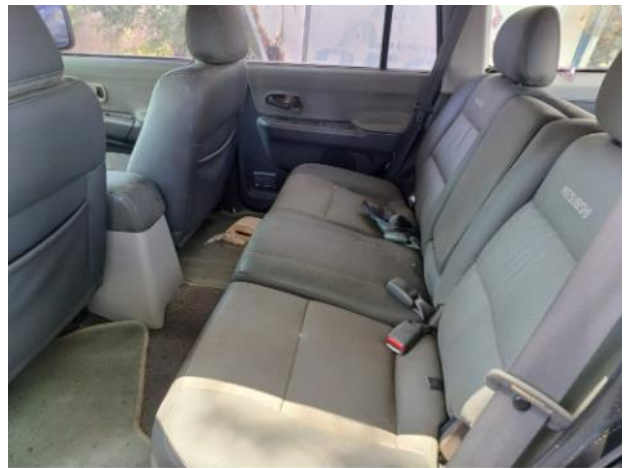


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVJ9088	Chassi	JMY0RK9705JA00236		
Modelo	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	Ano	2004/2005	Renavan	
Tipo	SUV	Cor	PRETA	Combustível	Diesel





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVG3308	Chassi	JMYLYV78W3JA00341		
Modelo	I/MMC/PAJERO GLS 3.2	Ano	2003/2003	Renavan	
Tipo		Cor	PRETA	Combustível	Diesel



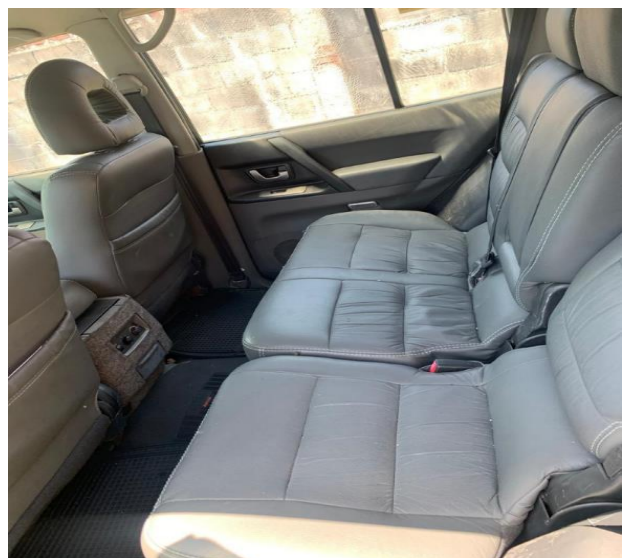


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUW7978	Chassi	JMYLYV78W6JA00992		
Modelo	I/MMC/PAJERO GLS	Ano	2006/2006	Renavan	
Tipo	Caminhonete	Cor	Prata	Combustível	Diesel



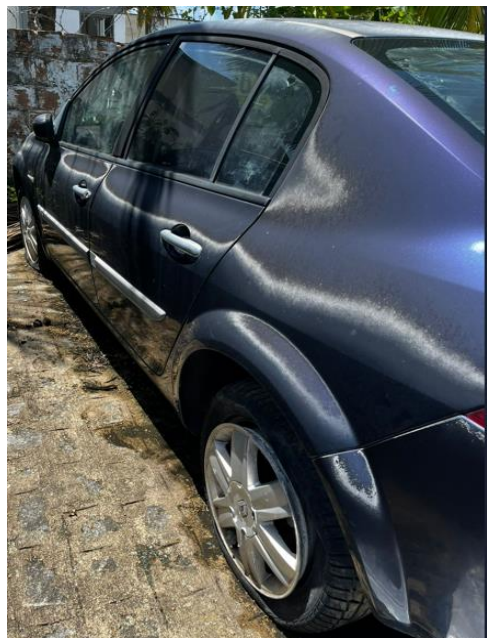
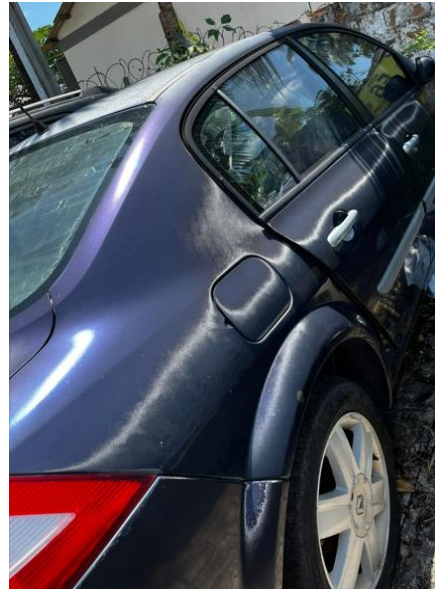


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

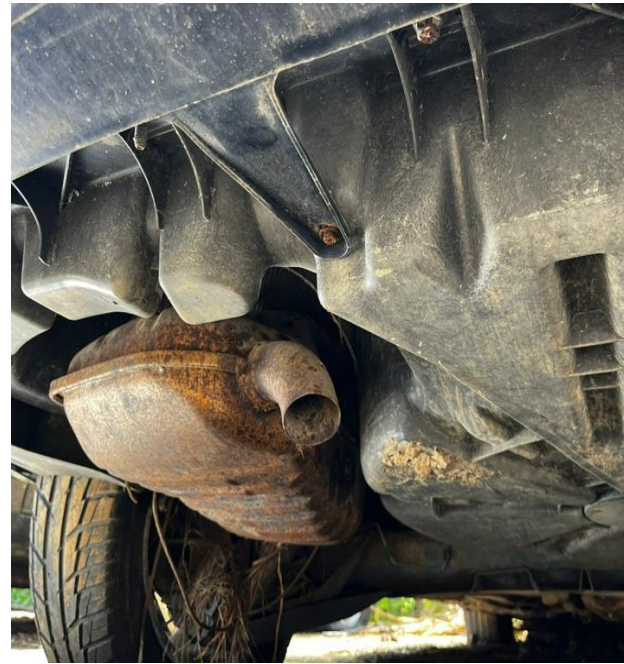
Placa	KHD0145	Chassi	93YLM2N368J869799		
Modelo	RENAULT MEGANE Sedan Dyn 2.0.	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Azul	Combustível	Gasolina





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUW9488	Chassi	93XPRK7406C519913		
Modelo	MMC/L200 SPORT 4x4 HPE 2.5	Ano	2005/2006	Renavan	
Tipo	Caminhonete	Cor	Prata	Combustível	Diesel





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVI7001	Chassi	93XPRK7405C511965		
Modelo	MMC/L200 SPORT 4x4 HPE 2.5	Ano	2005/2005	Renavan	
Tipo	Caminhonete	Cor	Prata	Combustível	Diesel





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVD4420	Chassi	KNAJC521875645602		
Modelo	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3	Ano	2006/2007	Renavan	
Tipo		Cor	Preto	Combustível	Diesel





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVB 0405	Chassi	KNAJC521875650938		
Modelo	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3	Ano	2006/2007	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Diesel





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUR3936	Chassi	8AJYZ59G173010484			
Modelo	I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	Ano	2006/2007	Renavan		
Tipo	SUV	Cor	Prata	Combustível	Diesel	





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

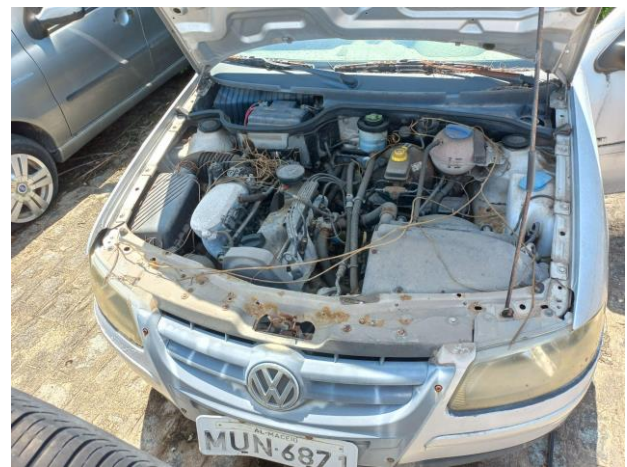
Placa	MUN6871	Chassi	9BWCB05W37T060938		
Modelo	VW GOL 1.6 POWER	Ano	2006/2007	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Álcool/Gasolina





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

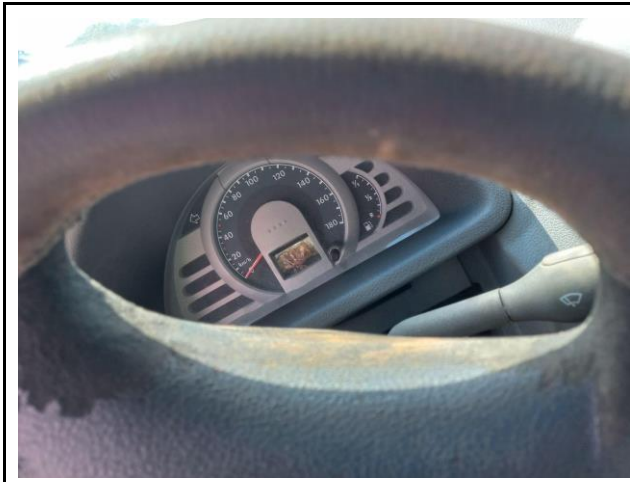
Placa	MVB2923	Chassi	9BWCA05W57P083987		
Modelo	VW GOL 1.0	Ano	2007/2007	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Preta	Combustível	Álcool/Gasolina





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUU-8156	Chassi	9BWCA05W18P043682		
Modelo	VW GOL 1.0	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo		Cor	Cinza	Combustível	Álcool/Gasolina



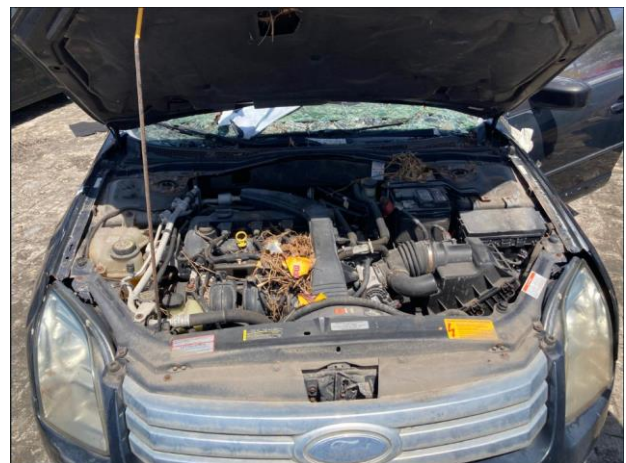


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVC8017	Chassi	3FAHP08Z87R204725		
Modelo	I/FORD FUSION SEL 2.3	Ano	2007/2007	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Preta	Combustível	Gasolina





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUZ5330	Chassi	8AFDZZFFC6J471491		
Modelo	I/FORD FOCUS 1.6L FC	Ano	2005/2006	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Preta	Combustível	Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUY9803	Chassi	8AFDZZFFC5J416986		
Modelo	I/FORD FOCUS 1.6L FC	Ano	2005/2005	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVA4997	Chassi	9BFZE16N148524661		
Modelo	FORD EcoSport XLT 1.6	Ano	2003/2004	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVH9996	Chassi	9C2JA04206R812508		
Modelo	HONDA BIZ 125 ES	Ano	2005/2006	Renavan	
Tipo	Motocicleta	Cor	Preta	Combustível	Gasolina



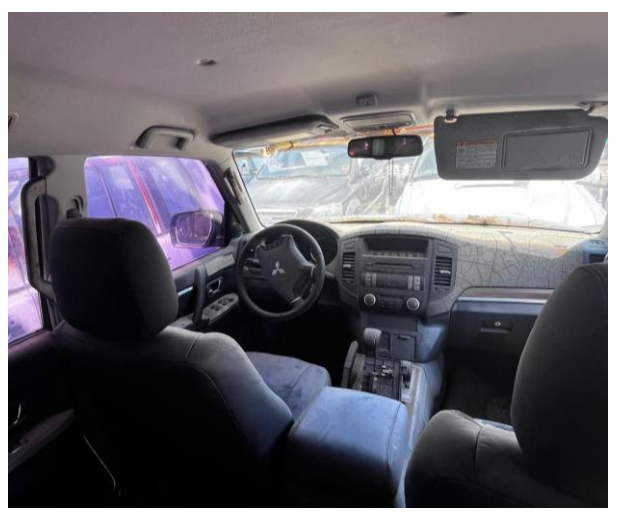
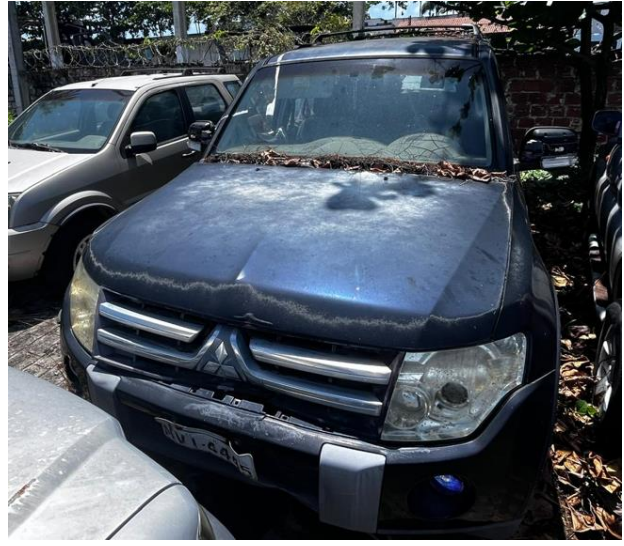


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVI4445	Chassi	JMYLYV98W8JA00267		
Modelo	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo	SUV	Cor	Preta	Combustível	Diesel





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVE9845	Chassi	JMYLYV78W6JA00538		
Modelo	I/MMC/PAJERO GLS	Ano	2006/2006	Renavan	
Tipo	SUV	Cor	Prata	Combustível	Diesel



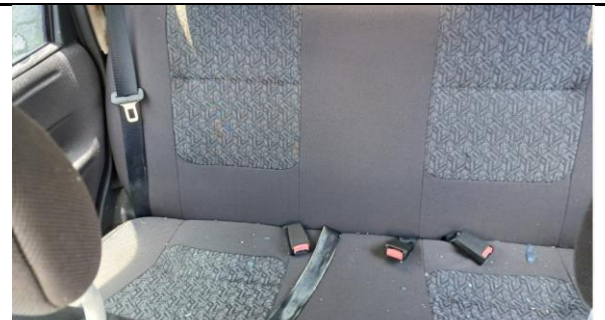


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUY9616	Chassi	9BGSN19908B141142		
Modelo	GM CLASSIC SPIRIT	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Preta	Combustível	Flex





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

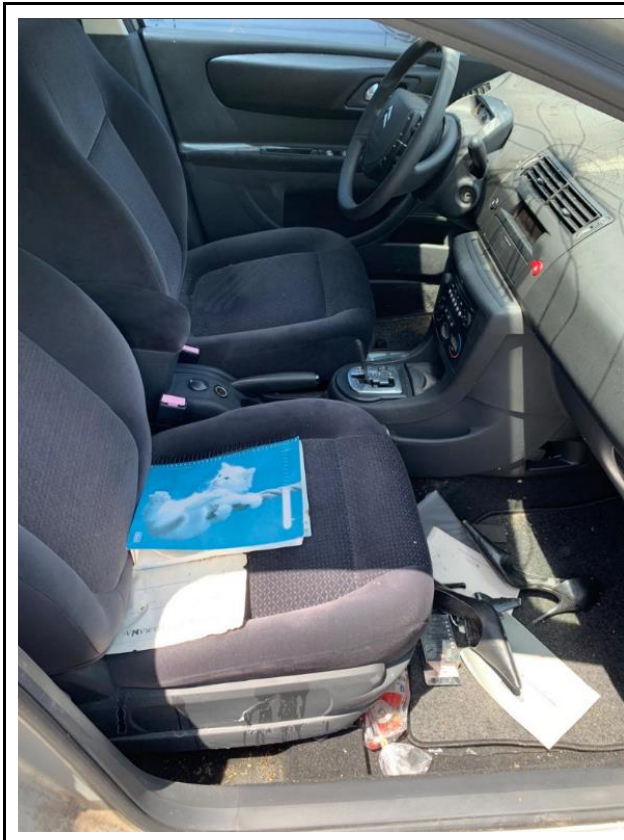
Placa	MVC2697	Chassi	8BCLDRFJ28G528551		
Modelo	I/CITROEN C4 PALLAS 2.0 GLA	Ano	2007/2008	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Gasolina





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVF6166	Chassi	935FLN6A87B513730		
Modelo	CITROEN C3 XTR 1.6 FLEX	Ano	2006/2007	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Álcool/Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUV-6346	Chassi	9BGRD08Z01G164731		
Modelo	GM Celta	Ano	2001/2001	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Prata	Combustível	Gasolina





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	JNZ7364	Chassi	ZCFC35701X2311857		
Modelo	FIAT IVECO DAI T3510B	Ano	1999/1999	Renavan	
Tipo	Caminhão	Cor	Branca	Combustível	Diesel



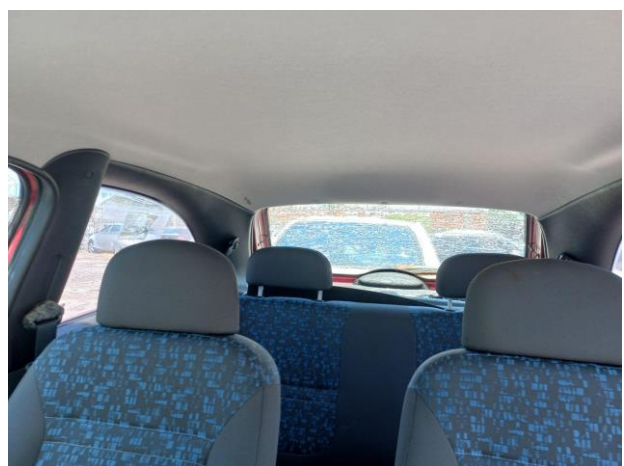


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVD6425	Chassi	9BGRY08X05G197296		
Modelo	GM/CELTA 2P SUPER	Ano	2005/2005	Renavan	
Tipo	Carro	Cor	Vermelha	Combustível	Gasolina





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO PARA 1º LEILÃO UNIFICADO
DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – 2024

